



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 242/CAE-HCA/2020



Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do aparelho de tomografia odontológica do tipo CONE BEAM – ORTHOPHOS XG 3D.

SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA

PAG: 67106.002832/2020-13

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/CAE-HCA/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA

A União, por intermédio do **Hospital Central da Aeronáutica (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, 167, Rio Comprido, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, , neste ato representada pelo Sr. Alexandre de Araújo Melo Cel Med, identidade nº 474453, nomeado pela Portaria nº GABAER nº 1.119/GC1, de 08 de setembro de 2022, publicada no BCA nº 171, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.483.930/0001-22, com sede na Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 863, CD 02, Unidade 63, Distrito Industrial, São José – SC, CEP: 88104-785, representado pelo Sr. Rodrigo Canelhas Ribeiro de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 26.831.354-4, expedida pela SSP/SP e CPF sob o nº 251.045.048-40, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002832/2020-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 242/CAE-HCA/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **242/CAE-HCA/2020**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/10/2023 a 01/10/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor deste termo aditivo é de **R\$ 14.544,72 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	01/10/2020	01/10/2021	R\$ 11.988,00
1º Termo Aditivo	02/10/2021	01/10/2022	R\$ 11.988,00

1º Termo de Apostilamento	01/06/2021	01/10/2022	R\$ 1.264,35
2º Termo Aditivo	02/10/2022	01/10/2023	R\$ 12.999,48
2º Termo de Apostilamento	01/06/2022	01/10/2023	R\$ 1.931,55
3º Termo Aditivo	02/10/2023	01/10/2024	R\$ 14.544,72
TOTAL			R\$ 54.716,10

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040;

Programa de Trabalho: 168915;

Fonte: 0170120350;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000420000.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer Técnico nº 01/2023, de 25/08/2023 e;

5.1.2. Carta s/nº, de 02/08/2023, da SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO


7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.


ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med
Ordenador de Despesas do HCA

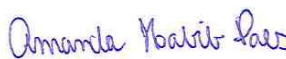
Alberto Ferriani Neto
Alberto Ferriani Neto (Sep 28, 2023 10:45 ADT)


Rodrigo Canelhas Ribeiro de Souza (Oct 4, 2023 11:24 ADT)

RODRIGO CANELHAS RIBEIRO DE SOUZA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno do HCA


AMANDA HABIB PAES 1º Ten QOCON Dent
Fiscal do Contrato